

## REQUERIMENTO N° /2015

Requeiro, nos termos regimentais, Audiência Pública na Comissão de Serviços e Infraestrutura, para discutir o não funcionamento do sistema de transmissão do Linhão de Tucuruí.

Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. **Dr. FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO** - Presidente da FUNAI – Fundação Nacional do Índio
2. **Dr. Tito Cardoso de Oliveira Neto** – Diretor-Presidente da ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o suprimento elétrico do Estado de Roraima é realizado a partir do sistema de transmissão da interligação Brasil – Venezuela, complementado com geração térmica local, em Boa Vista.

Em janeiro de 2010, o quadro de escassez energética que vigorou na Venezuela prejudicou o fornecimento de energia elétrica para Roraima, foram tomadas medidas pelo governo brasileiro para afastar o iminente apagão no Estado de Roraima, através de geração térmica local.

O Ministério de Minas e Energia, através da empresa de pesquisa energética identificou a necessidade de expansão do sistema elétrico, aproveitando o potencial hidráulico da região. Associada à condição atual do atendimento de energia elétrica no estado de Roraima e considerando a política do Ministério das Minas e Energia – MME, de integração de todas as capitais estaduais ao Sistema Interligado Nacional – SIN, foi definida a alternativa de interligar, através de sistema de transmissão, Manaus a Boa Vista.

Em 8 de novembro de 2010, o MME decidiu implantar o SIN entre Manaus e Boa Vista, com percurso total de 318 km de extensão. Naquele momento verificou-se a necessidade do traçado atravessar a Reserva Indígena WAIMIRI-ATROARI, com trecho de 123 km nessa reserva.

SF/15439.72574-84

Página: 1/2 22/04/2015 12:18:34

8891a9c0c0a8d8b7609d7e26e5486cd87af8e656



Diante da construção de um trecho da linha de transmissão passar em terra indígena, constatou-se a necessidade de intervenção da FUNAI junto aquela comunidade, para adotar os procedimentos de negociação para concordância dos índios.

O MME concluiu todos os estudos de viabilidade, elaboração e contratação da empresa construtora da linha de transmissão. Vale ressaltar, que a obra foi licitada pela ANEEL (02-09-2011) e contratada por meio da empresa Consórcio Transnorte Energia S.A (composto pela EletroNorte 49% e ALUPAR 51%).

Durante as tratativas entre o MME e a FUNAI para começar as obras, esta, inicialmente, aprovou o TRI e o plano de trabalho, e posteriormente desaprovou e constantemente cria dificuldades legais inexistentes e improcedentes. Sendo que, a falta de manifestação conclusiva da FUNAI impede a emissão da licença prévia pelo IBAMA e a construção da linha de transmissão há cinco anos (desde 02-09-2011).

Atualmente a estimativa de gastos com a geração de energia térmica para os anos de 2014 e 2015 para Roraima, alcançam R\$ 173 milhões e passarão para mais de R\$ 445 milhões em 2015 em condições normais, ou mais de 1 bilhão se a Venezuela interromper o suprimento a Roraima.

Considerando que a ELETRO NORTE, FUNAI E ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA WAIMIRI-ATROARI – ACWA, assinaram o Termo de Cooperação com encargos por Compromisso Social – TCECS Nº 001/2013 (assinado em 05/2013), onde ficou ajustado que em razão do término do programa de compensação assinado entre as partes, que vigorou durante 25 anos, para construção da Usina Hidroelétrica de Balbina (1987-2013), as partes assinaram o novo Termo para realização do conjunto de ações em execução pelo programa continuarão com aporte da Eletrobras/EletroNorte por um período de 10 anos, que iniciou em 08-06-2013 até 07-06-2023, garantindo a construção da linha de transmissão, condicionado a assinatura do protocolo de Intenções (assinado em 08-05-2013).

Portanto, diante do longo tempo aguardando manifestação positiva da FUNAI para emissão da Licença Ambiental pelo IBAMA, tendo o consórcio Transnorte cumprido todos os requisitos legais, inclusive exigências desarrazoáveis e desproporcionais sob o ponto de vista da legislação ambiental, solicitamos aos senadores e senadoras a aprovação do presente Requerimento.

Brasília, 22 de abril de 2015.

**Senador TELMÁRIO MOTA**

PDT/RR

SF/15439.72574-84

Página: 2/2 22/04/2015 12:18:34

8891a9c0c0a8d8b7609d7e26e5486cd87af8e656

